



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0709749-32.2019.8.01.0001
Classe Procedimento Comum
Requerente Marcio Pereira da Silva
Requerido Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

CARTA DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO

(Procedimento Comum com Audiência – art. 334 do CPC/2015)

DESTINATÁRIO **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.248.608/0001-04, na pessoa de seu representante legal, com sede à Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro, CEP 20031-205, Rio de Janeiro - RJ.

FINALIDADE Fica o destinatário acima **INTIMADO** para comparecer à **AUDIÊNCIA** de conciliação ou de mediação, designada para o dia **11/11/2019, às 11:00h**, na sala de audiências desta Vara, no endereço abaixo, acompanhado de advogado ou de defensor público, e **CITADO** para, querendo, oferecer **contestação**, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da data da audiência, se não houver acordo entre as partes, ou, ainda, nas demais hipóteses do art. 335, do Código de Processo Civil, tudo nos termos da petição inicial e da decisão judicial.

ADVERTÊNCIAS **a)** não sendo contestada a ação, no prazo mencionado, o destinatário será considerado revel e as alegações de fato formuladas pela parte autora serão presumidas verdadeiras (art. 344 do CPC/2015);
b) o não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado (art. 334, § 8º, do CPC/2015).

OBSERVAÇÃO Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham e da decisão judicial que determinou a citação, poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, com uso da **senha anexa**, no endereço <http://www.tjac.jus.br>, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga a anexação (Provimento COMAG nº 3, de 4.10.2012).

SEDE DO JUÍZO Rua Benjamim Constant, 1165, Centro - CEP 69000-064, Fone: 3211-5467, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv1rb@tjac.jus.br.

Carta expedida e subscrita por ordem da Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo, em analogia ao disposto no artigo 250, inciso VI, do CPC/2015.

Rio Branco-AC, 19 de setembro de 2019.

Maria Ivandione dos Santos da Silva
Diretor(a) Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0709749-32.2019.8.01.0001
Classe Procedimento Comum
Requerente Marcio Pereira da Silva
Requerido Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

Despacho

Considerando a manifestação das partes (fls.05 e 29), demonstrando o desinteresse na realização da audiência de conciliação, **retire-se de pauta**.

Fica a parte autora por intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar acerca da contestação apresentada às fls. 28/35, nos termos do art. 350 e/ou 351, do CPC/2015.

Publique-se. Intimem-se.

Rio Branco- AC, 18 de outubro de 2019.

Zenice Mota Cardozo
Juíza de Direito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0270/2019, foi disponibilizado na página 31/38 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 24/10/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
28/10/2019 - Dia do Servidor Público - Prorrogação
02/11/2019 - Finados - Prorrogação

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Stela Maris Vieira de Souza (OAB 2906/AC)	15	14/11/2019
João Barbosa Alves Filho (OAB 3988/AC)		

Teor do ato: "Despacho Considerando a manifestação das partes (fls.05 e 29), demonstrando o desinteresse na realização da audiência de conciliação, retire-se de pauta. Fica a parte autora por intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar acerca da contestação apresentada às fls. 28/35, nos termos do art. 350 e/ou 351, do CPC/2015. Publique-se. Intimem-se."

Do que dou fé.
Rio Branco, 22 de outubro de 2019.

Escrivã(o) Judicial